



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 206/2012 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1241/2012 (Prot. 3186),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por permuta, a partir do dia 31.5.2012, os servidores ANTONIO KLAUS VILAS BOAS DE SOUZA SILVA, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440738, lotado na 60ª Zona Eleitoral - Marcelino Vieira, e TEOMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440692, lotado na 21ª Zona Eleitoral - Florânia - RN, com fundamento nos arts. 11 e 14 da Resolução TSE nº 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Conceder aos servidores removidos o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de março de 2012.

Desembargador Silva Sobrinho  
Presidente